

NOTÍCIAS DA
FEDERAÇÃO

abril 2012
Diretor João Dias da Silva



NOVO DIPLOMA DE CONCURSOS
Garantimos equidade e justiça

AUTONOMIA DAS ESCOLAS
Professores com mais autonomia pedagógica

FNE E FETE PARCEIRAS NA REIVINDICAÇÃO



Novas regras da avaliação e alterações ao ECD já estão em vigor **Valeu a pena chegar a acordo!**

A FNE congratula-se com a entrada em vigor das novas regras para a avaliação dos docentes e com a publicação do ECD revisto e adaptado à nova avaliação de desempenho. O novo decreto-lei resulta do acordo alcançado entre o Ministério da Educação e a FNE. O novo regime introduz várias alterações face ao modelo que vigorava até agora e representa uma grande conquista da FNE. Com o novo modelo **os professores ganham tempo para serem professores, a avaliação torna-se mais simples e sem burocracia, os ciclos avaliativos foram alargados para 4 anos.**



Governo abre concurso para 632 auxiliares

O anúncio partiu do gabinete do secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, João Casanova de Almeida, e prevê a contratação de 632 funcionários para as escolas. Em causa estão os postos de trabalho de 563 assistentes operacionais e 69 técnicos. O documento do MEC revela que será dada prioridade ao pessoal não docente com contratos a termo certo celebrados no ano escolar de 2005/06 ou seguintes. A FNE congratula-se com este anúncio mas lembra que se trata de uma medida com a qual o MEC já se tinha comprometido, uma vez que o contrato destes funcionários terminou em 31 de agosto do ano passado e desde então estavam a trabalhar com um vínculo precário. A FNE lamenta que os trabalhadores cuja gestão pertence aos municípios não sejam alvo de idêntica decisão.



Propina para alunos de português no estrangeiro é fortemente penalizadora

Uma delegação da FNE, constituída pelo vice-secretário geral José Ricardo e pela secretária-geral do Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas, Teresa Soares reuniu com o secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário para alertar o Governo para os efeitos negativos da criação de uma propina de 120 euros para os alunos do pré-escolar, básico e secundário que frequentem aulas do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE), no próximo ano letivo.

Relativamente à propina o SPCL/FNE defendeu que esta medida, a ser concretizada, vai produzir efeitos muito negativos no EPE. É deste modo previsível a descida do número de alunos e a dispensa de professores. Se houver muitos pais que não estejam de acordo com o pagamento o número de alunos vai diminuir. Os grupos vão ficar mais pequenos e os horários vão ser reduzidos e, em alguns casos, podem mesmo desaparecer. A FNE alertou ainda a tutela para as diferentes situações que existem, nomeadamente pais desempregados e pais com um agregado familiar extenso, que podem vir a ter dificuldades em pagar o valor da propina.

FICHA TÉCNICA NF

abril 2012

proprietário

Federação Nacional da Educação

diretor

João Dias da Silva

editor

Pedro Barreiros

produção de conteúdos

Fátima Martins e Lucinda Manuela

colaboradores

Arminda Bragança, João Ramalho e Paulo Amadeu

secretariado

Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte
* Sindicato dos Professores da Zona Centro * Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa * Sindicato Democrático dos Professores do Sul * Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

departamento administrativo e financeiro

Joaquim Fernandes

redação

Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226
Porto * tel. 225073880 * fax.
225092906 * secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação

Rafael Marques

impressão

Gráfica Maiadouro

distribuição

FNE

tiragem

22580 exemplares

ÍNDICE

3 - EDITORIAL • 4, 5 - AS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES E A MELHORIA NA CONVIVÊNCIA ESCOLAR • 6, 7 - FECHAMOS O DOSSIER SOBRE ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS COM BALANÇO POSITIVO • 8, 9 - CHEGAMOS A ACORDO COM O MEC. AGORA OS CONCURSOS SÃO MAIS JUSTOS E TRANSPARENTES. • 10 - OS GANHOS DESTE ACORDO • 11 - O QUE MUDOU PARA OS DOCENTES CONTRATADOS • 12, 13 - APRESSADAMENTE, MEC IMPÕE NOVA REVISÃO CURRICULAR, INSUFICIENTE E SEM GARANTIR NEM QUALIDADE NEM EQUIDADE • 14, 15 - ENCONTRO ENTRE A FNE E A FETE-UGT • 16 - NÃO ACEITAMOS UM PAÍS A DUAS VELOCIDADES. TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MERECEM RESPEITO • 17 - FORMAÇÃO SINDICAL NO PORTO E EM COIMBRA • 18 - ISET • 19 - COMBATE AO DESEMPREGO

Editorial



EXIGIMOS VERDADE E RESPEITO PELAS PESSOAS

Portugal vive hoje dos momentos mais difíceis da sua história.

A todos os portugueses está a ser pedido um nível de sacrifícios que em muitas circunstâncias se revela extremamente difícil de superar.

Ninguém ousaria imaginar há pouco mais de três anos que aos portugueses se viria a pedir que pusessem de parte um conjunto de direitos que julgávamos adquiridos para sempre.

A verdade é que depois de um ciclo de PEC's, fomos conduzidos à irreversibilidade de uma intervenção externa, em nome da garantia dos compromissos financeiros assumidos pelo nosso país.

Os portugueses entenderam a mensagem e têm vindo a cumprir uma fase de austeridades sucessivas e totalmente inesperadas.

Para a resolução desta situação de emergência, os nossos parceiros internacionais apresentaram uma pesada fatura. As exigências internacionais foram entretanto assumidas de uma forma expressivamente maioritária pelos portugueses e integravam provisórias reduções salariais e congelamento de progressões em carreira, redução de benefícios sociais, alteração de leis laborais, para além de outras medidas que nos recolocavam num patamar inferior de qualidade de vida. Os portugueses foram suportando as medidas que iam sendo anunciadas.

A verdade é que agora vêm dizer-nos que estes sacrifícios estão a revelar-se insuficientes. Parece que ainda é preciso mais, que o desemprego ainda tem de ser maior, que a redução dos direitos sociais ainda tem de ser maior, que a segurança do trabalhador tem de ser diminuída.

Por outro lado, o que é certo é que as novas medidas que se revelam repentinamente necessárias vão sendo apresentadas intermitentemente, **agravando desnecessariamente a angústia e a insegurança das pessoas.**

O que ontem se prometia que acabaria em 2013 afinal parece que só vai acontecer em 2017; o que ontem se anunciava para meados de 2013 fica adiado e sem data; o que não foi discutido com ninguém assume forma de lei da noite para o dia.

E tudo isto em nome do acerto das contas públicas, preparado e decidido nos gabinetes tecnocráticos e contabilísticos, sem o respeito e a intervenção pelas instâncias de decisão democrática e de participação social, arredando o povo dos processos de decisão. E pior ainda do que tudo isso, ao arrepio do que antes tinha sido prometido.

É tempo de voltar a dizer que este caminho não é aceitável.

Exigimos políticas responsáveis, verdadeiras e que respeitem as pessoas. Não aceitamos a camuflagem, a dissimulação, os truques e trocadilhos. Queremos saber a verdade, por muito que doa.

Exige-se a quem governa que seja leal com aqueles em nome de quem governa. Que lhes fale a verdade e que cumpra o compromisso que afirmar. É preciso respeitar as pessoas. Só assim o povo considera e legitima os governantes.

fine

João Dias da Silva
Secretário - Geral

AS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES E A MELHORIA NA CONVIVÊNCIA ESCOLAR



Por: **João Góis Ramalho**

Presidente do STAAE-Centro

A Gestão Democrática nas Escolas Portuguesas consolidou-se com a entrada em vigor do Decreto Lei nº 115-A/1998 de 4 de maio, diploma que veio aprovar o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, vindo a subordinar a administração das Escolas a um conjunto de princípios de democraticidade e participação de todos os intervenientes no processo educativo e da representatividade dos órgãos de Administração da Escola, princípios garantidos pela eleição democrática dos representantes da comunidade educativa, onde se integram, o pessoal docente, não docente, discentes, pais e encarregados de educação e membros da comunidade educativa envolvente à Escola, diploma revogado pelo Decreto Lei nº 75/2008 de 22 de abril, diploma legal que continua a reger-se pelos mesmos princípios de democraticidade e representatividade que o citado Decreto Lei nº 115-A/1998 continha.

O pessoal não docente, foi através do DL nº 515º-A/1998, chamado à participação nos órgãos de gestão da Escola em simultâneo com outras atribuições que lhes estavam cometidas no DL nº 184/2004 de 29 de julho, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino, parcialmente revogado e que atualmente estão cometidas, na Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, a Lei de Vínculos Carreiras e Retribuições, e no DL nº 75/2008.

Apesar do DL nº 115-A/98 ter sido revogado pelo DL nº 75/2008 de 22 de abril, o pessoal não docente continua a ser chamado através de processo eleitoral para membros de órgãos de gestão das Escolas, e em serviços administrativos, técnicos e técnico pedagógicos.

Em simultâneo com a mudança dos modelos de gestão dos estabelecimentos de ensino, previstas no Decreto Lei nº 75/2008, o Ministério da Educação promoveu ainda uma política de descentralização das suas competências para as Autarquias Locais, nomeadamente a transferência do Pessoal Não Docente pertencente ao Ministério da Educação, a partir da publicação do Decreto Lei nº 144/2008 de 28 de julho, transferência dependente da outorga de contratos de execução celebrados entre as Autarquias e o Ministério da Educação, passando estes trabalhadores não docentes a dependerem das Autarquias no que concerne à gestão das suas carreiras e do Diretor da Escola/Agrupamentos no que concerne às suas funções, situação administrativa funcional não isenta de problemas como temos infelizmente constatado, e que parecem difíceis de resolver pelo poder político.

Mas o trabalho a desenvolver pelo pessoal não docente na comunidade educativa, vai para além da sua presença nos serviços e órgãos supra referenciados, nomeadamente os Assistentes Operacionais, pessoal não docente que integra o grupo de trabalhadores de apoio educativo e que desenvolvem funções de auxiliares de ação educativa, os Assistentes Técnicos que desenvolvem funções Administrativas, e os Técnicos Superiores que desenvolvem Serviços de Psicologia e de Serviços Sociais.



Com a publicação da Lei n.º 39/2010 de 2 de setembro, segunda alteração efetuada ao Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pela Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 3/2008, de 18 de janeiro, o Pessoal Não Docente foi chamado a partir deste diploma, a maiores responsabilidades no âmbito dos seus deveres na comunidade educativa, devendo colaborar na integração dos alunos na mesma, de modo a promoverem um bom ambiente educativo.

A Escola atual, deve ser uma escola inclusiva nos termos dos Princípios da Declaração de Salamanca, devendo promover a integração das crianças que a frequentam, independentemente das suas diversas origens sociais e culturais, devendo ainda promover uma atenção especial às crianças com necessidades educativas especiais, às crianças imigrantes, às crianças oriundas de grupos culturalmente diversos.

Esta escola inclusiva que pretendemos que seja, no seguimento da citada declaração de Salamanca, vai exigir a estes trabalhadores da educação, Pessoal Não Docente, uma competência e atenção especial a estas crianças e às suas famílias, de modo a evitar que a incomunicabilidade, se torne uma regra, que deverá ser combatida a todo o custo.

Somente com trabalhadores da educação devidamente habilitados e motivados, é que conseguiremos atingir a paz social que a nossa Escola tanto necessita, com o consequente aumento do sucesso educativo e diminuição do abandono escolar.

Cabe portanto ao poder político, promover um conjunto de políticas que resolvam a distribuição de competências que deverão recair sobre quem tem competência funcional nas Escolas, o Diretor, e as competências que deverão ser atribuídas aos Presidentes das Autarquias, com vista a um melhor aproveitamento destas sinergias e assim evitarmos os conflitos a que temos assistido desde a entrada em vigor do DL 144/2008, diploma que transferiu o pessoal não docente para as autarquias, de modo a promover uma coexistência produtiva entre estas duas entidades.

Entendemos ainda que deverão ser implementadas medidas legislativas, onde se estabeleçam definitivamente os conteúdos funcionais dos trabalhadores não docentes/apoio educativo, que a Lei nº 12-A/2008, veio generalizar, que lhes seja proporcionada formação que os prepare para os problemas sociais e económicos que a sociedade portuguesa atravessa neste momento conturbado da nossa economia, para que a interação que estes trabalhadores irão promover com os discentes, pais e encarregados de educação, obtenham maior sucesso, com vista a ultrapassarmos as desigualdades sociais que se verificam na escola atual, e levar a uma maior participação e corresponsabilização dos pais e encarregados de educação na formação dos seus educandos, no cumprimento do estatuído no Estatuto do Aluno.



FECHAMOS O DOSSIER SOBRE ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS COM BALANÇO POSITIVO

O novo regime de autonomia e administração das escolas foi rubricado no passado dia 16 de março entre a FNE e o MEC. Foram complexas as negociações destinadas a adaptar o regime de gestão escolar ao diploma de avaliação docente. A proposta inicial apresentada pelo MEC estava longe de satisfazer os objetivos da FNE mas, à medida que foram avançando as negociações, foi possível chegar a um crescimento qualitativo positivo em relação ao modelo ainda em vigor.

Destacamos como principal vantagem a clarificação obtida relativamente à composição e às competências do conselho pedagógico, que passa a ser integrado apenas por docentes. Há, em relação à escolha do coordenador do departamento curricular, uma alteração bastante significativa. Conseguimos não apenas que os coordenadores de departamento curricular passem a ser eleitos pelo departamento, e tenham de ser detentores de formação especializada para as suas funções, como ainda se conseguiu fazer com que as escolas possam determinar os departamentos curriculares que devem ser estabelecidos para organização dos seus docentes.

A verdade é que esta revisão do diploma de administração das escolas teve como origem o acordo que a FNE celebrou com o MEC em Setembro passado a propósito do regime de avaliação de desempenho, e as nossas preocupações prendiam-se principalmente com o coordenador do departamento curricular, os poderes do director e a composição do conselho pedagógico.

Insistimos que é preciso defender funcionamento democrático das escolas

Admitimos que algumas matérias não pudessem ser contempladas nesta oportunidade, nomeadamente a composição do conselho geral, onde era nossa intenção que houvesse um reforço da participação dos professores.

Não se conseguiu ainda desta vez a distinção entre o director e conselho pedagógico.

Ainda assim, em relação à última proposta do MEC demos um passo em frente. Conseguimos que, em caso de segunda volta na eleição do director, este possa ser eleito com pelo menos um terço de votos favoráveis dos membros do conselho geral, uma medida, que em algumas circunstâncias, faz com que os docentes passem a ter um peso significativo na escolha do director. Na prática, isto significa que, apesar de o número de representantes do pessoal docente e não docente da escola continuar a não poder ultrapassar os 50% dos elementos do conselho geral, o seu peso relativo aumentou em caso de dispersão dos votos na eleição do director.

Consideramos ainda claramente positivo o facto deste novo diploma consagrar a obrigatoriedade do director e do conselho pedagógico prestarem informações ao conselho geral.



Estamos atentos e vigilantes no processo de fusão de escolas

Nesta negociação a FNE sublinhou as preocupações já manifestadas sobre a reorganização da rede escolar. Estaremos atentos à política do ministério sobre agregações de escolas. **Não aceitamos que nesta matéria se siga uma orientação de régua e esquadro, definida centralmente por critérios que não têm em atenção as realidades locais.**

Para a FNE, as orientações determinadas a propósito desta matéria pela Assembleia da República, em 2010, são claras e não podem deixar de ser respeitadas pelo governo, em nome da qualidade da educação. Além do mais, neste processo de negociação foi ponto assente que as escolas TEIP, as profissionais e as associadas a estabelecimentos prisionais não integrariam novas agregações de agrupamentos, a menos que manifestassem vontade nesse sentido.

Em suma, apesar de algumas matérias não terem sido acolhidas, não havia motivos de peso para recusar o entendimento. Pelo contrário, o novo documento representa uma mudança positiva em relação ao atual modelo.

AS MUDANÇAS!



Escolha do diretor

A formação em Gestão ou Administração será valorizada para o desempenho de funções de diretor.



Conselho geral intervém na avaliação do diretor

O conselho geral vai participar na avaliação do diretor e vai decidir sobre os eventuais recursos de candidaturas à direção da escola. Compete também ao conselho geral a aprovação das férias do diretor.



O reforço do conselho pedagógico

O conselho pedagógico passa a ser composto apenas por docentes.



Escolas com autonomia para definir departamentos

As escolas terão autonomia para definir o número de departamentos curriculares. O coordenador destes departamentos será eleito pelo respetivo departamento, de entre uma lista de três docentes proposta pelo diretor.



Escolas TEIP com regime de exceção

As escolas integradas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), as escolas profissionais públicas, de ensino artístico e as associadas a estabelecimentos prisionais ficam de fora do processo de agregações, a menos que manifestem vontade em sentido contrário.

CHEGAMOS A ACORDO COM O MEC. AGORA OS CONCURSOS SÃO MAIS JUSTOS E TRANSPARENTES.

As negociações com o Ministério da Educação e Ciência, para alteração do regime de contratação de professores, foram difíceis.

A FNE antecipou todo o processo quando enviou ao MEC a 9 de fevereiro de 2012 uma proposta concreta de princípios a considerar num processo de revisão do regime de concursos de docentes. Foi depois desta iniciativa da FNE que o MEC promoveu a apresentação de uma proposta sua para uma revisão global do regime de concursos de docentes, cumprindo desta forma o acordo celebrado com a FNE em 9 de setembro de 2011, aquando da revisão do regime de avaliação de desempenho.

A primeira versão do documento, enviada pelo MEC a 17 de fevereiro, apresentava um conjunto muito significativo de aspetos francamente negativos e que tinham como alvo principal os docentes contratados, muitos milhares dos quais têm servido e bem o sistema educativo, e que, agora, em vez de serem dignificados e valorizados, eram totalmente desconsiderados. Este documento do MEC mereceu, logo à partida, mais do que simples reservas, a rejeição de várias das suas propostas.

Negociamos taco a taco

Partimos para a primeira ronda negocial de 27 de fevereiro conscientes de que a tarefa seria árdua. Mas certos de que era importante sublinhar a nossa oposição a critérios e metodologias que constituíssem procedimentos de desconsideração para qualquer docente, quer em termos de desenvolvimento da sua carreira, quer em termos de equidade entre os diferentes candidatos. Para nós era fundamental garantir um processo negocial inteiro, com o objetivo de atingir um documento final no qual todos os docentes se revissem. Sabemos que o momento que o país atravessa é particularmente difícil, mas alertamos o MEC para a necessidade de determinar, o quanto antes, as necessidades permanentes do sistema educativo. Esta medida vai permitir a correta identificação dos lugares de quadro, possibilitando o seu posterior preenchimento através de concurso de vinculação. Foi nesta reunião de 27 de fevereiro que a equipa liderada pelo ministro Nuno Crato admitiu que a proposta do MEC era um documento aberto e disponível para acolher contrapropostas que introduzissem racionalidade, eficiência e equidade no regime de concursos.

Foi neste ambiente que conseguimos uma aproximação clara das propostas do MEC às propostas da FNE. Registamos desde logo, como positivo que o ministério tenha assumido a proposta de FNE de clarificação de regras para a determinação dos docentes que, por ausência da componente letiva, têm que concorrer a DACL. Assim, estes docentes não são selecionados pela escola, mas sim em função da graduação profissional ou da manifestação de interesse.



Apesar do MEC não ter aceite a exigência da FNE da anualidade dos concursos foi possível neste processo negocial e, por proposta da FNE, que anualmente seja aberto um concurso de mobilidade interna. A este concurso têm que concorrer obrigatoriamente os docentes com ausência de componente letiva, sendo que os docentes pertencentes aos QZP são obrigados a concorrer às escolas/agrupamentos do seu QZP e a, pelo menos, uma escola/agrupamento de um segundo QZP.

Para além destes docentes, podem também concorrer ao concurso de mobilidade interna os docentes do quadro que pretendam exercer temporariamente funções noutra escola/agrupamento.

O MEC deixou cair, por exigência da FNE, as condições previstas na sua proposta inicial, para os candidatos ao concurso externo. De acordo com a versão inicial era necessário que para o posicionamento na 1ª prioridade estes docentes tivessem 2 anos de serviço, com horário completo nos últimos 6 anos. Por proposta da FNE ficou acordado ser necessário apenas o exercício de funções docentes em pelo menos 365 dias.

Para a contratação por escola é obrigatório que esta obedeça a critérios de seleção definidos no diploma de concursos, sendo que a graduação profissional tem a ponderação de 50%. É nesta ronda negocial que o MEC admite, finalmente, a possibilidade dos docentes contratados com horário incompleto assegurarem substituições de outros docentes nos limites que a lei define.

Ficou ainda acordado que seja rentabilizada a totalidade das formações profissionais de que os candidatos são detentores, permitindo que cada candidato possa concorrer a diferentes grupos de recrutamento e níveis de ensino de acordo com as habilitações que possuem.

Por esta altura, o futuro diploma de concursos começava a ganhar forma e a aproximar-se das orientações e propostas da FNE. Mas havia ainda muitas arestas por limar. As negociações eram retomadas a 5 de março, já com uma nova proposta do MEC. Do novo documento de trabalho já constavam algumas das principais medidas exigidas pela FNE. A longa maratona de negociação terminou já de madrugada.

Sabemos que neste acordo nem tudo foi atingido, mas consideramos que obtivemos um conjunto de soluções importantes, significativas e que melhoram muito aquilo que foi, até agora, o regime de concursos de professores. Garantimos mecanismos que facilitam anualmente a mobilidade dos docentes, atendendo às suas necessidades pessoais.

O diploma acordado com a FNE prevê ainda um regime de permuta entre docentes, que é alargado aos professores contratados, em contratação inicial.

OS GANHOS DESTES ACORDOS

- O DCE foi retirado do diploma de concursos e será tratado em diploma autónomo, não sujeito às regras concursais.
- Os concursos a DACL e a DAR passam a integrar o concurso designado por mobilidade interna e de acordo com as seguintes regras:

■ A do interesse da administração (ex DACL)

Os docentes só são obrigados a concorrer a esta mobilidade se não tiverem pelo menos 6 horas de componente letiva. Para os docentes em regime de monodocência, entende-se por ausência de componente letiva a não existência de turma. Mas os horários previstos para os apoios educativos podem vir a ser considerados como existência de componente letiva para a não obrigatoriedade de concurso à mobilidade por interesse da administração.

■ A do interesse do candidato (ex DAR)

Esta passa a ter uma dimensão mais ampla pelo facto de não se restringir apenas à aproximação à residência, mas também a qualquer escola ou agrupamento do interesse do candidato.

O concurso a esta mobilidade passa a ser anual, deixando de ser quadrienal.

- As permutas são possíveis quer a docentes dos quadros quer a docentes contratados no concurso de contratação inicial. A sua operacionalização é feita através de uma **plataforma** informática da DGAEP, para o efeito.

- Os docentes dos QZP sem componente letiva são obrigados a concorrerem à mobilidade interna tendo de ser opositores às escolas/agrupamentos do seu QZP e a, pelo menos, a uma escola/agrupamento de um segundo QZP.

- Os candidatos ao concurso interno apenas concorrem às escolas ou agrupamentos do seu interesse, tendo sido eliminada a obrigatoriedade de concorrerem a pelo menos 25 escolas ou agrupamentos.

- Os docentes de carreira com formação especializada em educação especial, ao abrigo da alínea a) do artigo 56º do ECD, podem optar, para efeitos de graduação profissional, entre a classificação profissional relativa à formação ou a classificação conjunta da formação inicial e daquele curso.

- Os candidatos ao concurso interno podem ser opositores, em simultâneo, à transferência de escola/agrupamento no grupo de recrutamento em que se encontram vinculados e à transição de grupo de recrutamento.

- Os candidatos ao concurso externo podem ser opositores aos grupos para os quais possuem habilitação profissional.



O QUE MUDOU PARA OS DOCENTES CONTRATADOS

Ao contrário do que alguns tentaram propagandear, os docentes contratados têm vantagens com este novo regulamento de concursos.

- Para acesso ao concurso externo em 1ª prioridade os candidatos têm que ter exercido funções docentes em pelo menos 365 dias nos últimos 6 anos.
 - É considerado horário anual o que tiver início até 31 de dezembro e vigorar até 31 de agosto de cada ano escolar.
 - A Reserva de Recrutamento (antiga Bolsa de Recrutamento) funciona até 31 de dezembro de cada ano escolar.
 - Aos docentes contratados na contratação inicial é permitida permuta.
 - São definidos critério para a seleção da contratação a nível de escola valorizando com especial relevância a graduação profissional.
 - Os candidatos ao concurso externo podem ser opositores aos grupos de recrutamento para os quais possuam habilitação profissional.
- Os candidatos à contratação inicial e reserva de recrutamento podem manifestar preferências para cada um dos seguintes intervalos:
- Horário completo
 - Horário entre 15 e 21 horas
 - Horário entre 8 e 14 horas
- Os horários inferiores a 8 horas são para contratação de escola.
 - A renovação do contrato mantém-se de acordo com as normas atualmente existentes.
 - Os candidatos portadores de habilitação própria podem concorrer à contratação de escola.
 - As preferências manifestados pelos candidatos à contratação inicial mantêm-se para a contratação na Reserva de Recrutamento.

APRESSADAMENTE, MEC IMPÕE NOVA REVISÃO CURRICULAR, INSUFICIENTE E SEM GARANTIR NEM QUALIDADE NEM EQUIDADE

No passado dia 26 de março o Ministério da Educação e Ciência apresentou a versão final da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário. A partir do próximo ano letivo, haverá novas estratégias de ensino nas escolas. O fim da disciplina de Educação Visual e Tecnológica no 2º ciclo do ensino básico, a extinção da Educação Tecnológica no 3º ciclo do ensino básico, exames nacionais para os alunos do 4º ano; escolas com autonomia para decidir a duração das aulas ou a organização de turmas temporárias com alunos de rendimento escolar semelhante; reforço da Matemática e do Português e uma alteração da estrutura da disciplina de Formação Cívica estão entre as várias alterações anunciadas pelo ministro Nuno Crato.



A FNE vê com muita preocupação muitas destas mudanças.

É certo que ainda falta a aprovação do decreto-lei para a concretização desta revisão curricular, bem como outros normativos complementares.

Só nessa altura muitas das dúvidas que hoje preocupam todos os docentes ficarão esclarecidas, ou no bom ou no mau sentido.

Depois de analisadas as orientações genéricas que o MEC anunciou sobre a revisão curricular dos ensinos básico e secundário, consideramos que foi escasso o tempo dado, quer para a fundamentação das soluções apresentadas, quer particularmente para o envolvimento dos que vão ser chamados à sua operacionalização.

A versão final apresentada pelo MEC continua a ser insuficiente quanto à avaliação da situação existente e quanto à fundamentação das soluções que determina.

De certeza, só menos emprego!

A definição deste desenho curricular não é acompanhada das orientações relativas às metas de aprendizagem, o que nos parece uma situação de insuficiência com consequências graves ao nível da preparação do próximo ano letivo.

O documento é também omissivo quanto ao papel – que é crucial – da Educação para a Infância, nada esclarece sobre a Educação Especial e quanto à revisão do paradigma do ensino secundário, na véspera da sua passagem a ensino obrigatório.

TEMOS FUNDADAS DÚVIDAS...

A FNE continua a não ver vantagens, e até antecipa dificuldades, na separação em duas da atual disciplina de Educação Visual e Tecnológica, no 2º ciclo do ensino básico.

Não encontramos fundamentação para que a Educação Tecnológica tenha sido retirada do desenho curricular para o 3º ciclo do ensino básico, sendo particularmente estranho que em nenhuma das propostas anteriormente apresentadas esta situação tivesse estado prevista. A não inclusão da Educação Tecnológica no 3º ciclo do ensino básico irá comprometer o ensino tecnológico e desperdiçar a mais valia formativa de muitos docentes que se veem desvalorizados.

A FNE considera negativo que se elimine o espaço até agora designado por Formação Cívica, o qual constituía um tempo privilegiado para superar situações de dificuldade de relacionamento e de cumprimento das normas escolares.

Continuamos a considerar que não se pode falar em ensino experimental no 2º ciclo do ensino básico, quando este ocorre ao nível da turma, sem se permitir o desdobramento.

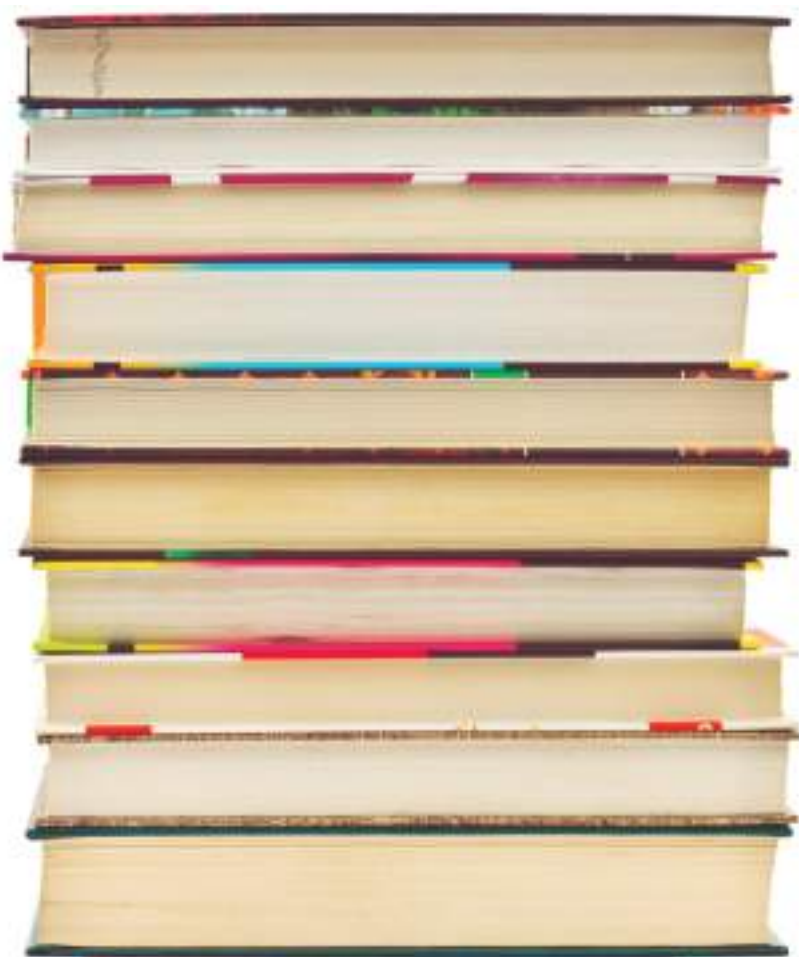
ASPETOS POSITIVOS

A FNE considera positivo que se anuncie a alteração da lógica de definição dos créditos horários para as escolas, embora registre que nesta matéria se devem preservar princípios de equidade que evitem que as escolas frágeis sejam ainda mais frágeis e que as escolas de contextos sociais mais favoráveis ao sucesso se vejam privilegiadas também na determinação daqueles créditos.

Fazemos uma apreciação positiva em relação à manutenção da segunda disciplina de opção na formação específica do 12º ano de escolaridade, embora registemos negativamente a insuficiência dos tempos lectivos que lhes estão atribuídos.

Consideramos importante que se atribua às escolas a autonomia para definirem a dimensão dos seus tempos letivos.

Não discordamos com a introdução de provas nacionais no final do 4º ano de escolaridade, mas exigimos uma preparação cuidada relativamente às condições da sua operacionalização.





ENCONTRO ENTRE A FNE E A FETE-UGT

Lisboa acolheu uma reunião entre a Federação Nacional da Educação (FNE) e a congénere espanhola (FETE)

A Federação Nacional da Educação (FNE) e a congénere espanhola (FETE) decidiram em Lisboa, desenvolver ações junto dos governos de ambos os países para travar o desinvestimento no setor. Uma realidade que se tem agravado nos últimos meses.

No âmbito da cooperação entre as duas Federações de Professores e de Trabalhadores da Educação, de Espanha e de Portugal, reuniram em Lisboa no dia 15 de fevereiro de 2012 a FNE e a FETE-UGT, na sede da UGT.

Esta reunião inseriu-se nos encontros regulares que as duas organizações sindicais promovem e que têm como objectivo principal partilhar experiências e desenvolver estratégias comuns no campo da cooperação e intervenção internacionais.

Em debate esteve o impacto da atual crise no setor da Educação e as duas delegações concluíram que é necessário e urgente desenvolver ações junto dos dois governos no sentido de travar o desinvestimento no ensino. Na sessão de trabalho, que se estendeu por todo o dia, foi possível fazer uma análise da atual situação do setor nos dois países tendo em conta os efeitos das políticas educativas dos governos.

João Dias da Silva, secretário-geral da FNE abriu os trabalhos e deu conta aos parceiros espanhóis da atual situação de crise que o país atravessa. Maria Arminda Bragança, responsável da FNE pelas Relações Internacionais referiu as principais medidas do Governo português, no âmbito do memorando assinado pela Troika, e, que têm penalizado fortemente os professores e os técnicos de apoio educativo.

Este cenário é em tudo semelhante ao que está a acontecer na vizinha Espanha. Carlos López Cortiñas, secretário-geral da FETE-UGT garantiu, neste encontro, que a Educação e os professores atravessam momentos complicados, com uma escola cada vez mais a duas velocidades. O líder da FETE-UGT lamentou ainda o facto de em Espanha se verificar discriminação social no acesso ao ensino de qualidade.

Neste encontro foi aprovado um documento conjunto que define a estratégia comum das organizações dos dois países.



No âmbito da cooperação entre as duas Federações de Professores e de Trabalhadores da Educação, e Espanha e de Portugal, reuniram em Lisboa no dia 15 de fevereiro de 2012 a FETE-UGT e a Federação Nacional da Educação – FNE, na sede da UGT. Esta reunião insere-se nos encontros regulares que as duas organizações sindicais promovem e que têm como objectivo principal partilhar experiências e desenvolver estratégias comuns no campo da cooperação e intervenção internacionais.

Desta reunião concluiu-se da necessidade de :

- Desenvolver acções junto dos Governos dos dois países que afirmem a urgência de travar o desinvestimento no sector da Educação, que se tem agravado nos últimos seis meses;
- Exigir que as políticas educativas desenvolvidas pelos governos dos dois países tenham como objectivo principal preservar uma Educação de qualidade para todos;
- Exigir a implementação de políticas activas e eficazes contra o desemprego, cujas taxas atingiram nos dois países os níveis mais altos das últimas décadas;
- Lutar contra a precariedade e os desequilíbrios sociais criados pela difícil situação do mercado de trabalho, nomeadamente dos jovens e dos desempregados de longa duração;
- Desenvolver projectos conjuntos no âmbito do Programa “Erasmus para Todos” no âmbito da cooperação institucional entre organizações, a fim de incentivar o desenvolvimento de práticas inovadoras no domínio da educação, da formação e das actividades para jovens.

Reunião da Comissão Executiva do CSEE com deputados do Parlamento Europeu

No dia 28 de março os membros do Comité Executivo do CSEE tiveram uma reunião com os deputados do Parlamento Europeu – Ole Christensen e Alejandro Cercas da Comissão de Emprego e Assuntos Sociais – e mais 3 deputados da República Checa, da Polónia e da Grécia.

O Diretor do CSEE, Martin Romer apresentou os resultados de um inquérito realizado pelo CSEE sobre o impacto da crise económica nas medidas assumidas pelos diferentes países da Europa no campo da Educação. Enfatizou que há mais razões ideológicas do que económicas para os cortes na Educação. Terminou apelando ao Parlamento Europeu que “aprovasse uma resolução no sentido da necessidade de proteger a educação como um dos meios mais importantes para resolver a crise”.

Os 45 membros presentes do Executivo do CSEE colocaram algumas questões e os deputados presentes prometeram empenhar-se na apresentação, discussão e aprovação de uma resolução que defenda a escola pública, o diálogo social e a solidariedade.

A FNE esteve presente nesta reunião enquanto representante de Portugal no Comité Executivo do CSEE.



Participação da FNE no Congresso da UNSA Educação

A UNSA Educação de França realizou o seu 41º Congresso em Angers, nos dias 28, 29 e 30 de março com o lema “Offensifs pour l'avenir”. A FNE esteve presente e teve oportunidade de assistir à passagem de testemunho de Patrick Gonthier - que foi Secretário-Geral no últimos dez anos e com quem a FNE manteve sempre uma relação de colaboração e de solidariedade - a Laurent Escure, um membro mais jovem do Sindicato de Professores.

Patrick Gonthier um sindicalista com um percurso de grandes conquistas, quer a nível nacional, quer a nível internacional deu o lugar a um jovem de 41 anos que é conhecido pela sua ponderação e que na sua mensagem deixou bem claro que a UNSA Educação continuará a defender os seus valores e os seus projetos numa perspetiva de que todos juntos serão mais fortes.



Por: **Maria Arminda Bragança**

**Departamento
Internacional**

NÃO ACEITAMOS UM PAÍS A DUAS VELOCIDADES. TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MERECEM RESPEITO



Estamos em presença de uma nova tentativa de harmonizar, por baixo, os trabalhadores e as leis dos setores público e privado. A nossa resposta é a resistência e o combate!

Os governos têm sido sucessivamente apressados na preocupação de operarem aquilo a que têm vindo a chamar de harmonização entre o setor público e o setor privado.

A verdade é que as mais das vezes o que acontece é que os trabalhadores do setor público vêm desconsiderados os seus direitos e a sua particular situação.

No passado, depois de definido um novo Código do Trabalho para o setor privado, o governo então em funções apressou-se a produzir uma Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, acabando de uma assentada com a segurança de emprego na administração pública, ao mesmo tempo que mantinha os seus trabalhadores em patamares remuneratórios que não correspondiam à responsabilidade que lhes era atribuída. Para umas coisas, eram fundamentais e nevrálgicos, mas em termos de salários e remunerações não podiam imaginar regras idênticas às do setor privado.

Em complemento dessa lei, foi definido o seu regulamento.

Ora, o atual governo quer mexer nestes dois diplomas, uma vez mais sob a capa da harmonização.

NESTE MOMENTO, ESTÁ EM CURSO UMA SEQUÊNCIA DE REUNIÕES QUE TÊM POR OBJETIVOS:

Alteração das regras da prestação do trabalho extraordinário, pretendendo o governo agravar as condições de retribuição pelo seu exercício;

A eliminação da compensação por caducidade dos contratos a termo certo, sendo que ainda sobre esta matéria o governo propõe outras medidas gravosas para os trabalhadores, nomeadamente a diminuição do valor global da compensação no caso de unilateralmente ser denunciado o contrato sem termo;

Alteração das condições da prestação do trabalho noturno, diminuindo o valor do acréscimo de remuneração desse mesmo trabalho;

Revisão do regime de convergência na proteção social no que respeita as medidas associadas à lei da parentalidade;

A diminuição da despesa do Estado com os seus trabalhadores e aquilo que consideramos ser a redução da capacidade de ação dos sindicatos;

Perante as propostas apresentadas, os sindicatos da FNE rejeitam todas as propostas do governo que constituam agravamento das condições de trabalho dos trabalhadores que representa;

Não desistimos das indemnizações aos contratados a termo certo

Ao avançar com a intenção de não indemnizar os trabalhadores contratados a termo certo, o Governo, que insistentemente apregoa a necessidade de convergência entre regimes (privado e público), promove o afastamento entre os referidos regimes, discriminando negativamente os trabalhadores do setor público face aos do setor privado.

Tem sido o próprio secretário de Estado da Administração Pública a reconhecer que na base desta decisão estão critérios estritamente economicistas, tendo em vista a diminuição das despesas do Estado. O Governo esquece, porém, que por detrás dos números estão pessoas e famílias cujo futuro se prevê cada vez mais difícil.

Até este momento, tem sido possível obter da parte do governo a manifestação de consideração pela argumentação dos sindicatos. O secretário de Estado Hélder Rosalino acabou por revelar abertura para repensar estas medidas.

Tendo em conta que este processo negocial se inicia pouco depois de terem sido conhecidas medidas não negociadas e que revelam que o Governo mentiu sobre a duração e a forma como serão repostos os subsídios de férias e de Natal e sobre o impedimento dos trabalhadores com vínculo público posterior a 2006 solicitarem reformas antecipadas, esperamos, contudo, que este governo revele outra atitude e sensibilidade face aos problemas dos trabalhadores e das suas famílias.

Estes comportamentos denunciam claramente falta de boa-fé negocial e geram ainda maior instabilidade no seio da Administração Pública, cujos trabalhadores vivem situações dramáticas, com dezenas de milhar de casos de salários penhorados, num cenário de empobrecimento generalizado que é, cada vez mais, uma triste realidade.

FORMAÇÃO SINDICAL NO PORTO E EM COIMBRA



A FNE está a desenvolver durante o ano de 2012 várias ações de formação para dirigentes sobre a comunicação em contexto sindical. A iniciativa sob o lema “Comunicação e Assertividade em Contexto Sindical” pretende aumentar as competências de comunicação dos intervenientes dotando-os de ferramentas práticas e teóricas sobre dinâmicas de comunicação.

A primeira sessão realizou-se a 10 de fevereiro, no Auditório do Sindicato dos Professores da Zona Norte, no Porto. Cerca de uma dezena de dirigentes tiveram oportunidade de participar num amplo debate e sessões de treino sobre comunicar e ser assertivo em diferentes contextos. A 12 de abril a iniciativa voltou ao Porto para a segunda sessão desta formação sindical.

A 10 e 11 de abril foi a vez de Coimbra receber esta ação de formação, que teve lugar no Sindicato dos Professores da Zona Centro. Durante dois dias mais de duas dezenas de dirigentes partilharam experiências e adquiriram conceitos teóricos/práticos sobre as várias formas de comunicar.

Todos os participantes foram desafiados a desenvolver competências em diversas áreas da comunicação. O grande objetivo desta ação de formação é desenvolver a capacidade de projetar pensamentos ideias e conceitos de forma assertiva e eficaz.



Todos os participantes foram convidados a compreender as dinâmicas da comunicação, a trabalhar a linguagem corporal, a potenciar as forças e qualidades pessoais, a gerir conflitos e a modelar comportamentos face a diferentes contextos.





ISET – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TRABALHO

O ISET procura em cada momento, fiel à sua vocação, dar resposta às necessidades e anseios profissionais dos sócios dos Sindicatos membros da FNE e, nos últimos tempos, também aos seus descendentes. Foi com esta orientação que programámos a formação a desenvolver em 2012/2013

MESTRADOS

Administração Educacional

Cada vez mais indispensável a quem pretende assumir cargos de Gestão Escolar.

Animação Sociocultural

Uma boa alternativa de trabalho num setor carecido de profissionais que possam fazer um

acompanhamento de qualidade a nível social e cultural de crianças, jovens e idosos. Muitos professores contratados vivem a angústia de não saberem se vão obter um lugar nos quadros mas, sem deixarem de prosseguir esse sonho, podem encontrar aqui uma alternativa temporária a uma situação de desemprego. O mesmo pode acontecer aos nossos filhos que, detentores de uma licenciatura, se encontram em situação de desemprego

LICENCIATURAS

Administração Educacional

Intervenção Educativa

Estas duas licenciaturas abrem horizontes a adultos e a jovens para um desenvolvimento de formação que é cada vez mais necessário hoje.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Acompanhamento de crianças e jovens

Técnicas de gestão e Administração Educacional

Estes cursos, de horário diurno, permitem obter uma qualificação profissional de nível 4 da União Europeia e dão acesso ao ensino universitário no ISET.

Destinam-se a jovens detentores do 12º ano e a indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos com capacidade reconhecida

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Administração Escolar

Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores

Educação Especial – domínio emocional e da personalidade

As duas primeiras especializações são particularmente relevantes para o exercício de cargos

de coordenação na escola. E a última dá acesso ao trabalho com crianças e jovens que requerem intervenção especializada

Para mais informações visite www.iset.pt ou telefone para 225073890

REJEITAMOS QUE O AUMENTO DO EMPREGO SEJA ALCANÇADO À CUSTA DA PRECARIEDADE E DO BEM ESTAR DOS TRABALHADORES

A economia portuguesa tem de conseguir criar mais empregos, mas rejeitamos que o aumento do emprego seja alcançado à custa da precariedade e instabilidade do emprego e do bem estar dos trabalhadores. A verdade é que quando olhamos para os dados, verifica-se que a maioria dos empregos criados foram empregos precários e instáveis – contratos a termo, trabalho temporário, falso trabalho independente, trabalho a tempo parcial não desejado, entre outras. Atualmente Portugal, encontra-se com a Espanha e a Polónia, no grupo de países da UE com maiores níveis de precariedade.

Esta precariedade laboral afeta negativamente as condições de vida e o bem-estar dos trabalhadores e suas famílias, mas afeta também os níveis de produtividade e competitividade.



Combate ao desemprego!

É uma questão que tem de ser colocada no centro e como uma das primeiras prioridades dos portugueses. Não é suficiente promover e monitorizar a criação de empregos, é fundamental promover e monitorizar também a qualidade do emprego nas suas múltiplas dimensões, tais como a segurança do emprego, a formação contínua e melhoria das competências, a qualidade intrínseca do emprego, a igualdade de género, a higiene e segurança, o diálogo social e a participação dos trabalhadores, as desigualdades salariais, entre outras.

O GOVERNO NÃO PODE DESPERDIÇAR ESTE RECURSO VALIOSÍSSIMO PARA A SOCIEDADE PORTUGUESA

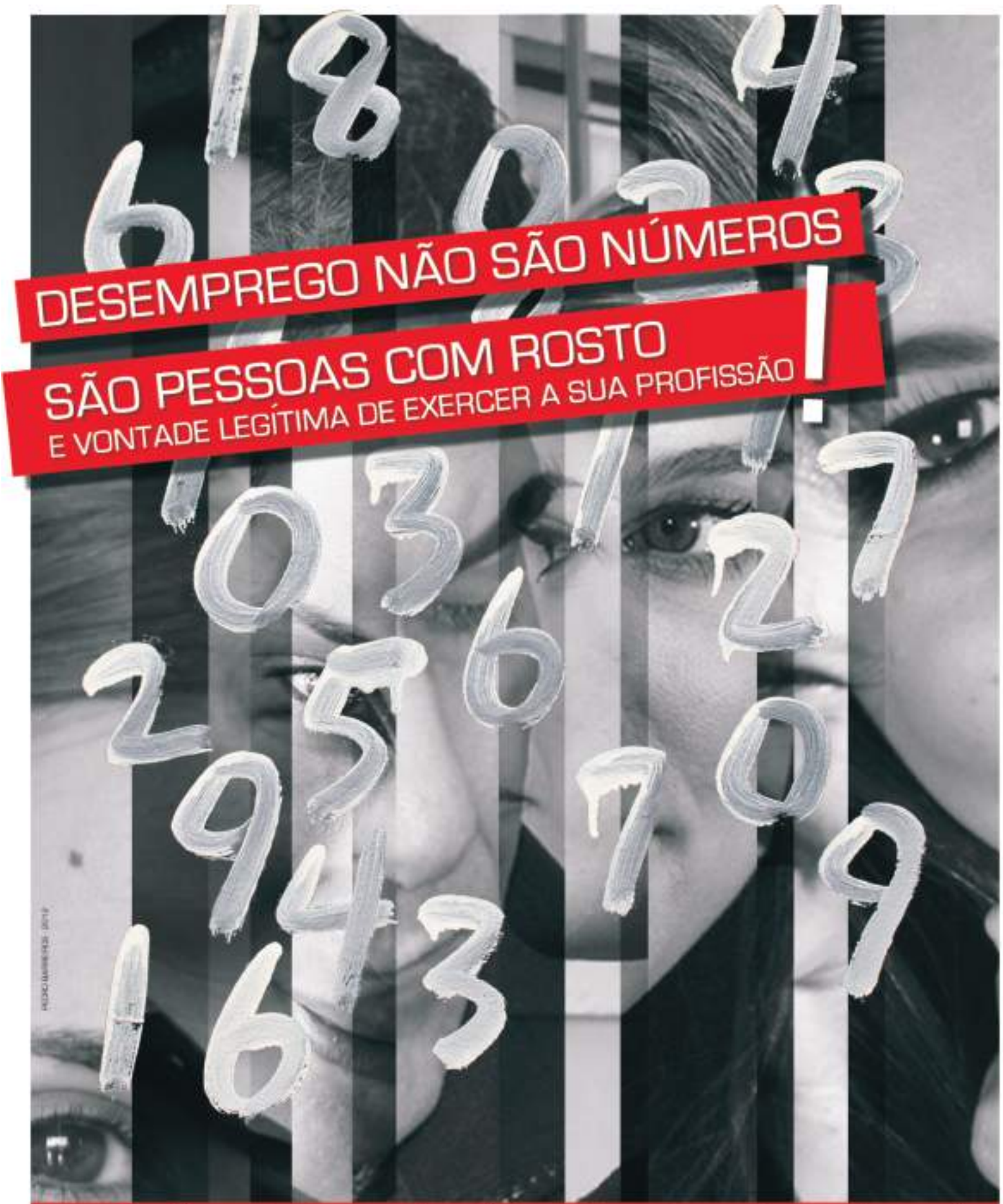
No âmbito da educação, são milhares os desempregados licenciados que nunca prestaram serviço em qualquer escola.

Mas também são alguns os milhares de licenciados na área da educação que, tendo prestado serviço vários anos no sistema educativo, estão hoje desempregados. O Governo não pode desperdiçar este recurso valiosíssimo para a sociedade portuguesa e para o seu desenvolvimento.

A FNE considera que importa que o sistema educativo aproveite estes recursos de uma forma digna e atrativa. O essencial combate ao insucesso e ao abandono escolares pode aproveitá-los em mecanismos de apoio concebidos e postos em prática nas nossas escolas. A reorientação destes profissionais para outras áreas emergentes do funcionamento do sistema educativo pode constituir uma outra dimensão de aproveitamento destas pessoas.

Para além destas soluções, o Estado não pode desresponsabilizar-se da sua obrigação de promover reorientações profissionais que possam dar resposta ao funcionamento da economia e do Mercado e que se possam apresentar suficientemente interessantes para estes desempregados.





DESEMPREGO NÃO SÃO NÚMEROS

SÃO PESSOAS COM ROSTO
E VONTADE LEGÍTIMA DE EXERCER A SUA PROFISSÃO

São milhares os desempregados licenciados que nunca prestaram serviço em qualquer escola. Mas também são alguns milhares de licenciados na área da educação que, tendo prestado serviço vários anos no sistema educativo estão hoje desempregados. O Governo não pode desperdiçar este recurso valiosíssimo para a sociedade portuguesa e para o seu desenvolvimento.

Queremos emprego para todos, **particularmente para os jovens,**
invertendo o crescimento insustentável do desemprego.